



DECRETO 50/2025

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 1.142.264,00 (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1366 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2659 Emenda de Incremento Assistencia Hospitalar e Ambulatorial - 36000638072202400		
319004000000 - 16013110	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	261.572,00
319011000000 - 16013110	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	247.337,00
319013000000 - 16013110	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.669,00
319113000000 - 16013110	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.468,00
339030000000 - 16013110	MATERIAL DE CONSUMO	95.680,00
Soma da Ação:		665.726,00
2660 Emenda de Incremento Atenção Básical - 36000638065202400		
319004000000 - 16013110	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	178.581,00
319011000000 - 16013110	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	229.828,00
319013000000 - 16013110	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.352,00
319113000000 - 16013110	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.777,00
Soma da Ação:		476.538,00
Soma da Unidade:		1.142.264,00
Total Geral:		1.142.264,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
16013110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.142.264,00
Total Geral:		1.142.264,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 23 de junho de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

PREFEITO Mat.1709